



Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu,
Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

SINHOJUR

Jundiaí, 05 de Agosto de 2015.

À

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí S/P.

Setor de Fiscalização

A/C Auditor (a) Fiscal do Trabalho.

NOME FANTASIA - QUINTAL FRATELLI
EMPRESA – QUINTAL FRATELLI LTDA- EPP
CNPJ – 12.267.512/0001-06.

ENDEREÇO – Avenida Luiz José Sereno, 800- Jd. Ermida II , Jundiaí- S/P.

SDT/JUNDIAÍ
46255.002830/2015-75
/ /2015



Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber:

- 1) Empresa contrata os funcionários, mas depois precisam trabalhar em funções diferentes, ou até mesmo acumulam as funções.
- 2) Trabalham em feriados e a empresa concede a folga compensatória depois de quase dois meses.
- 3) Empresa pressiona os empregados o tempo todo com ameaças de suspensões e com dispensa por justa causa, por qualquer motivo. Para o mesmo fato aplica punições para alguns funcionários e outros não.
- 4) Em média duas vezes por semana, fornece pizza para os empregados.
- 5) Empresa muda o dia de folga, avisando apenas no dia anterior.
- 6) Se o funcionário falta, a empresa referente aos feriados laborados.; diz que os feriados laborados são como um banco de horas.
- 7) Empresa concede férias coletivas de maneira irregular, além de computar os dias 25 de dezembro e 01 de janeiro. (cláusula 41 da C.C.T).

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães - Presidente

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13216-000 - Jundiaí - SP
Tel: (11) 4587-0134

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP
Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: sinthaljur@sinthaljur.org.br - www.sinthaljur.org.br